



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Ata da 137ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 14 de Agosto de 2018, às 13h30min.

Local: Auditório da SUPRAMM Norte de Minas - Rua Gabriel Passos, 50 - Centro –  
Montes Claros/MG.

1 Aos 14 de agosto de 2018, às 13h30min, reuniu-se a URC – Unidade Regional Colegiada  
2 do Norte de Minas, no Auditório da SUPRAMM Norte de Minas - Rua Gabriel Passos,  
3 50 - Centro – Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros  
4 Titulares e Suplentes: como Presidente: Sra. Margarete Suely Caires Azevedo, Secretaria  
5 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria de Estado de  
6 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 1º Suplente: José Arcanjo Marques  
7 Pereira; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e  
8 Ensino Superior – SEDECTES: 2º Suplente: Benigno Antônio Oliva Santos; Secretaria  
9 de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR; 1º Suplente: Mônica Maria  
10 Ladeia; Secretaria de Estado de desenvolvimento e Integração do Norte e Noroeste de  
11 Minas Gerais – SEDINOR: 1º Suplente: Davidson Barbosa Dantas; Secretaria de Estado  
12 de Planejamento e Gestão – SEPLAG: 1º Suplente: Ludgério Lourenço Sampaio;  
13 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP: 1º Suplente: Odivone da  
14 Costa e Silva; Procuradoria Geral de Justiça – PGJ: Titular: Lucas Marques Trindade;  
15 Comitê de Bacia Hidrográfica –CBH – constituído e em operação, situado  
16 majoritariamente na área de abrangência da URC/ NM, oriundo de segmento do Poder  
17 Público: titular: João Francisco de Pinho – Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes  
18 Mineiros do Alto Jequitinhonha – JQ1; Federação das Industriais do Estado de Minas  
19 Gerais – FIEMG : Titular: Ézio Darioli; Federação da Agricultura do Estado de Minas  
20 Gerais – FAEMG, atuando na região de abrangência: Titular: Juvenal Mendes Oliveira;  
21 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG:  
22 Titular: Lindon Batista Neves; Federação das Associações Comerciais, Industriais,  
23 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: Titular:  
24 Diogo Fabiano Ferreira; Representante de não-governamentais com mandatos vigentes  
25 em Conselhos Municipais de Meio Ambiente – CODEMA: Titular: Sóter Magno Carmo  
26 – CODEMA de Montes Claros; Representante de entidade ambientalista legalmente  
27 constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim  
28 cadastrada no cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEES, nos termos da  
29 Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de Abril de 2012: Titular: João Alves do Carmo –  
30 Instituto Tabuas da Bacia do Verde Grande; Representante de entidade socioambiental  
31 legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio  
32 ambiente, assim cadastrada no cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEES,  
33 nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de Abril de 2012: 2º Suplente: Leonardo  
34 Silva Alves – IGS; Representante de entidades reconhecidamente ligadas ao ensino,  
35 pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na Área do meio ambiente e da  
36 melhoria da qualidade de vida: Titular: Maria das Dores Magalhães - UNIMONTES;  
37 Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais  
38 ligadas à proteção do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida: 1º Suplente:  
39 Luiz Aroldo Oliveira Almeida– CREA/MG. Estiveram presentes Clésio Cândido Amaral,  
40 Superintendente da SUPRAM NM e técnicos da SUPRAM NM.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

41 A **Presidente, Sra. Margarete Suely Caires Azevedo**, cumprimenta todos desejando  
42 que sejam bem-vindos à 137ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte  
43 de Minas - Conselho Regional da Política Ambiental - COPAM. Solicita que se proceda  
44 à execução do Hino Nacional Brasileiro.

45 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

46 **2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio**  
47 **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dr.**  
48 **Diogo Soares de Melo Franco.**

49 A **Presidente** informa que a reunião acontece na sede da SUPRAM Norte em 14 de agosto  
50 de 2018 às 13:30h, no auditório da SUPRAM Norte de Minas, na Rua Gabriel Passos 50  
51 - Centro - Montes Claros - Minas Gerais. Informa que fará a leitura do memorando  
52 SEMAD/SUGER nº 81/2018: “Belo Horizonte, 9 de agosto de 2018. Para Conselheiros.  
53 Assunto: indicação para presidir a 137ª reunião ordinária da URC Norte de Minas.  
54 Referência: processo 1370010004927/2018-43. Senhores Conselheiros, diante da  
55 impossibilidade de comparecimento do titular e do primeiro suplente representantes da  
56 SEMAD junto à Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC NM, conforme  
57 composição estabelecida pela deliberação COPAM nº 1000/2016, indico a Sra. Margarete  
58 Suely Caires Azevedo, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
59 Sustentável, para presidir a 137ª reunião ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte  
60 de Minas que será realizada no dia 14 de agosto, às 13:30h, no município de Montes  
61 Claros, Minas Gerais. Atenciosamente. Diogo Soares de Melo Franco, Subsecretário de  
62 Gestão Regional da SEMAD e Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São  
63 Francisco, URC/ASF. Passa ao item 3 da pauta:

64 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

65 A **Presidente** informa que o espaço aberto para manifestações. Informa que não havendo  
66 nenhuma manifestação Passa ao item seguinte da pauta.

67 **4. Exame da Ata da 136ª RO de 10/04/2018.**

68 A **Presidente** apresenta para o exame a ata da 136ª Reunião Ordinária 10/04/2018. Coloca  
69 em discussão. Não havendo discussão coloca em votação. A ata é **aprovada**.

70 **5. Processo Administrativo para exame de Recurso contra o Arquivamento da**  
71 **Renovação da Licença de Operação:**

72 **5.1 Companhia Ferroligas Minas Gerais - Minasligas/Fazenda Fartura - Silvicultura e**  
73 **produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG - PA/Nº**  
74 **84432/2007/002/2012 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM.**

75 **Yuri Rafael Trovão**, Diretor de Controle Processual, de acordo com o regimento interno,  
76 questiona se algum Conselheiro tem algum caso de suspeição ou impedimento nos casos  
77 dos artigos 51 a 54 do Regimento. A **Presidente** diz que, não havendo impedimento,  
78 continuará a pauta. Questiona se algum escrito quer fazer uso da palavra em relação ao  
79 item 5.1. O **Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG, solicita esclarecimento  
80 no que se refere à questão da exigência da anuência do IPHAN para o empreendimento.  
81 A **Presidente**, após os esclarecimentos, coloca em votação o item 5.1. **Conselheiro**  
82 **Lucas Marques Trindade**, representante da Procuradoria Geral de Justiça, diz que se  
83 abstém nos termos do Ato 02 da Corregedoria-Geral do Ministério Público. O  
84 **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira**, representante da FAEMG, também informa que  
85 se abstém. O **Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG, se abstém. O  
86 **Conselheiro Diogo Fabiano Ferreira**, representante da FEDERAMINAS, se abstém. A  
87 **Presidente** informa que o processo está **aprovado** com as abstenções registradas.



- 88 **6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Auto de Infração:**
- 89 **6.1 Comercial Claros Montes Ltda.** - Posto revendedor de combustíveis - Montes
- 90 Claros/MG - PA/Nº 02438/2001/003/2013 - AI/Nº 48694/2014 - Apresentação:
- 91 SUPRAMM NM.
- 92 A **Presidente** questiona se há algum destaque. Não há destaque.
- 93 **6.2 Prefeitura Municipal de Pirapora/Aterro Sanitário** - Tratamento e/ou disposição
- 94 final de resíduos sólidos urbanos - Pirapora/MG - PA/Nº 09274/2008/005/2014 - AI/Nº
- 95 66482/2014 - Apresentação: SUPRAMM NM.
- 96 A **Presidente** informa que este item está sendo **retirado de pauta** por não ter
- 97 disponibilizado um dos pareceres técnicos.
- 98 **6.3 Comercial Claros Montes Ltda.** - Posto revendedor de combustíveis - Montes
- 99 Claros/MG - PA/Nº 02438/2001/005/2015 - AI/Nº 46318/2015 - Apresentação:
- 100 SUPRAMM NM.
- 101 Destaque para o Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira, da FAEMG.
- 102 **6.4 Cairo Luiz Mendes Borges** - Agricultura e carvoejamento - Buritizeiro/MG - PA/Nº
- 103 CAP 450818/2017 - AI/Nº 009924/2016 - Apresentação: SUPRAMM NM.
- 104 A **Presidente** questiona se há destaque. Informa que há um inscrito e pergunta se quer se
- 105 manifestar. Informa que volta depois.
- 106 **6.5 Norflor Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Santa Terezinha e Outras** -
- 107 Silvicultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Grão Mogol,
- 108 Padre Carvalho e Josenópolis/MG - PA/Nº CAP 477126/2017 - AI/Nº 94689/2017 -
- 109 Apresentação: SUPRAMM NM.
- 110 O **Conselheiro Ézio Darioli**, da FIEMG, **pede vistas do processo**. O **Conselheiro Diogo**
- 111 **Fabiano Ferreira**, da FEDERAMINAS, diz que acompanha o pedido de vistas. O
- 112 **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira**, da FAEMG, diz que também acompanha o
- 113 pedido de vistas.
- 114 A **Presidente** coloca **em votação o item 6.1** para o qual não houve destaque. O
- 115 **Conselheiro Lucas Marques Trindade**, representante da Procuradoria Geral de Justiça,
- 116 diz que se abstém nos termos do Ato 02, de 2018, da Corregedoria-Geral do Ministério
- 117 Público. A **Presidente** informa que o item foi **aprovado** por unanimidade, com uma
- 118 abstenção.
- 119 **6.3 Comercial Claros Montes Ltda.** Destaque para o Conselheiro Juvenal Mendes
- 120 Oliveira, da FAEMG. O **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira**, representante da
- 121 FAEMG, faz sua manifestação, justificando ser contrário ao parecer. A **Presidente** coloca
- 122 em votação. O **Conselheiro Lucas Marques Trindade**, representante da Procuradoria
- 123 Geral de Justiça, diz que se abstém nos termos do Ato 02, de 2018, da Corregedoria-Geral
- 124 do Ministério Público. O **Conselheiro Ludgério Lourenço Sampaio**, representante da
- 125 SEPLAG, justifica que se abstém por ter-se atrasado e não ter participado do debate. A
- 126 **Presidente** informa que foi **aprovado** com 01 voto contrário e 2 abstenções. Solicita que
- 127 o Conselheiro Juvenal justifique o voto. O **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira** frisa
- 128 que já justificou o voto dizendo que não concorda, porque se estão transformando multas
- 129 em impostos, como falou em sua manifestação. A **Presidente** passa o item seguinte.
- 130 **6.4 Cairo Luiz Mendes Borges** - Agricultura e carvoejamento - Buritizeiro/MG
- 131 A **Presidente** informa que está inscrito o Sr. Wellington Cardoso. **Sr. Wellington**
- 132 **Cardoso**, advogado do empreendedor, faz sua manifestação. Ocorrem outras
- 133 manifestações e debate. **Yuri Rafael Trovão, Pela Semad**, sugere que, para esgotar, cabe
- 134 apenas apresentar um prazo de 60 ou 90 dias para o empreendedor apresentar esse projeto.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

---

135 O Sr. **Wellington Cardoso**, representante do empreendedor, com relação ao prazo,  
136 propõe o prazo de 90 dias, se o Conselho concordar. Detalha que 30 dias ficam para que  
137 se faça o trabalho de campo, ir atrás de algumas propostas e projetos, e mais 60 dias para  
138 se elaborar e formalizar para aprovação do Conselho. A **Presidente** coloca em votação a  
139 questão do prazo. Informa que está **aprovado** o prazo de 90 dias. **Yuri Rafael Trovão**  
140 pela SEMAD informa que ficou decidido a **baixa em diligência**, que é uma prerrogativa  
141 da **Presidência**, para que, no prazo de 90 dias, o empreendedor apresente uma proposta  
142 para ser analisada pela Superintendência. A **Presidente** diz que a Presidência se manifesta  
143 de acordo e favorável às sugestões e colocações do Dr. Yuri. Agradece a presença de  
144 todos e suas as contribuições. Declara encerrada a reunião.

145

146 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual  
147 foi lavrada a presente ata.

148 Esta é a síntese da reunião do dia 14 de agosto de 2018.

149